



PORTARIA 027/2025/GAB/DPG/DPPR

Alterada, em partes, pela Portaria DPG 042/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 050/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 051/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 058/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 065/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 066/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 067/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 069/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 071/2025
Alterada, em partes, pela Portaria DPG 089/2025

*Designa servidores/as e defensores/as
públicos/as para comissões, comitês,
conselhos e grupos de trabalho externos*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Deliberação CSDP nº 006, de 21 de maio de 2024, alterado pela Deliberação CSDP nº 029, de 22 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a indicação de servidores/as e membros/as para representação da Defensoria Pública-Geral em comitês, conselhos e comissões externos, notadamente coordenadores/as de núcleos especializados, que atuam de forma especializada e estratégica em determinada temática;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DPG n.º 91/2025 que estabelece regras para o envio de informações para o cômputo de dias de licença compensatória para defensores/as públicos/as;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000001068-8,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as seguintes representantes para as Comissões Temáticas do CONDEGE:

- I** - A defensora pública **Flávia Palazzi Ferreira** para a Comissão de Conciliação e Mediação, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;
- II** - A defensora pública **Luana Neves Alves** para a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, Comissão Nacional de Execução Penal e Comissão Criminal Permanente, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;
- III** - O defensor público **Leônio Araújo dos Santos Júnior** para a Comissão



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

IV - A defensora pública **Fabiola Parreira Camelo** para a Comissão Especializada de Saúde Pública, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

V - O defensor público **João Victor Rozatti Longhi** para a Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

~~**VI** - A defensora pública **Mariana Martins Nunes** para a Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher, de 6 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;~~

IV - O defensor público **Paulo Cinquetti Netto**, como titular, e a defensora pública **Fabiola Parreira Camelo**, como suplente, para Comissão Especializada de Saúde Pública, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. [\(Redação dada pela Portaria DPG 042/2025\)](#)

VII - O defensor público **Ricardo Menezes da Silva** para a Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

VIII - O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para a Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente, como titular, e a defensora pública **Ana Caroline Teixeira** como suplente a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

IX - Os defensores públicos **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** e **Daniel Alves Pereira** para a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

X - Os defensores públicos **Matheus Cavalcanti Munhoz**, **Nicholas Moura e Silva** e o servidor público **Álvaro Matheus Santana** para a Comissão de Tecnologia, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

XI - Os defensores públicos **Eduardo Pião Ortiz Abraão** e **Evandro Rocha Satiro** para a Comissão Especializada em atuação nos Tribunais, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

XII - A defensora pública **Camille Vieira da Costa** para a Comissão Especial dos Povos Tradicionais, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

XIII- O defensor público **João Vitor Rozatti Longhi** para a Comissão Especial de Proteção de Dados, de 1º de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2025;

XIV - O defensor público **Dezidério Machado Lima** para a Comissão Especial de Proteção de Dados, como membro titular, e a servidora pública **Sarah Gomes Sakamoto** como suplente, de 30 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

XV - O servidor público **Diego Ribeiro Hamdar** para a Comissão Técnica de Comunicação, como membro titular e a servidora pública **Sarah Jennifer da Silva de Lima** como suplente, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Designar como representantes da DPE-PR:

I - Através do NUPEP:

- a) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Conselho de Reclassificação e Tratamento do DEPPEN, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;
- b) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário (FUPEN) (DEPPEN/PR), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;
- c) A defensora pública **Luana Neves Alves** para a Comissão de Legislação e Normas do CONESD, como titular; e o defensor público **Paulo Cinquetti Neto**, como suplente, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;
- d) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSESP), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;
- e) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Comitê Gestor do Sistema Estadual de Medidas Socialmente Úteis (TJPR - GMF), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;
- f) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Comitê de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional do Sistema Prisional Brasileiro, de 28 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
- g) A defensora pública **Luana Neves Alves** para a Comissão de Recuperação, tratamento e reinserção social (CONESD), de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; ([Redação acrescentada pela Portaria DPG 042/2025](#))
- h) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Conselho Diretor do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; ([Redação acrescentada pela Portaria DPG 042/2025](#))
- i) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Comitê Interinstitucional de monitoramento da Política Antimanicomial, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; ([Redação acrescentada pela Portaria DPG 042/2025](#))
- j) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Conselho Estadual de Política Sobre Drogas (CONESD), de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. ([Redação acrescentada pela Portaria DPG 042/2025](#))



k) A defensora pública Luana Neves Alves para o Conselho Penitenciário do Estado, como representante titular, e o defensor público Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso, como suplente, de 16 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025; [\(Redação acrescentada pela Portaria DPG 069/2025\)](#)

II- Através do NUDEM:

a) A defensora pública **Mariana Martins Nunes** para a Comissão de Igualdade de Gênero no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), de 6 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

b) A defensora pública **Mariana Martins Nunes** para o Conselho Estadual de Proteção a Vitimas de Abuso Sexual (COPEAS), de 6 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

c) A defensora pública **Mariana Martins Nunes** para o Comitê Gestor da Política de Atenção Integral à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penal do Estado do Paraná (PEAME), de 6 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

d) A defensora pública **Helena Grassi Fontana** para o Comitê de Monitoramento do Termo de Cooperação que visa potencializar e concretizar ações de empregabilidade de mulheres em situação de vulnerabilidade (TJPR), de 6 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

e) A defensora pública **Helena Grassi Fontana** para o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres (SEMIPI), de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

f) A defensora pública **Mariana Martins Nunes** para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM), de 6 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

III- Através do NUCIDH:

a) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas (CERMA), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

b) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua (CIAMP RUA PARANÁ), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

c) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para o Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná (CEMVEJ), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

d) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em



Situação de Rua de Curitiba (CIAMP RUA CURITIBA), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

e) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para o Comitê Interinstitucional de Direitos Humanos do TJPR, instituído pelo Decreto Estadual 4923/2024, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

f) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Estado do Paraná - CEDH/PR, instituído pelo Decreto Estadual 4923/2024, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

g) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CETP/PR), como representante titular; e a defensora pública **Ingrid Lima Vieira** como suplente, de 7 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

h) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para a Comissão Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos (OIDH), como representante titular; e o defensor público **David Alexandre de Santana Bezerra** como suplente, de 5 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025. ([Redação acrescentada pela Portaria DPG 050/2025](#))

IV- Através do NUDIJ:

a) O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

b) O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para a Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento a Violências, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

c) O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para o Conselho-Gestor do PPCAAM-PR, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

d) O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para o Comitê Interinstitucional de Infância e Juventude Socioeducativa (CIAPSE), de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

e) O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para o Comitê Intersetorial de Prevenção, Monitoramento e Segurança em Escolas, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

f) O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para o Comitê Interinstitucional para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

g) O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para o Comitê



Interinstitucional de Infância e Juventude Protetiva, de 1º a 13 de janeiro de 2025;

h) A defensora pública **Ana Caroline Teixeira** para o Comitê Interinstitucional de Infância e Juventude Protetiva, de 13 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

i) O defensor público **Fernando Redede Rodrigues** para a Comissão Interinstitucional de Elaboração, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PEAS 2025-2034, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

V - Através do NUPIER:

a) A defensora pública **Camille Vieira da Costa** para o Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná (CEPCT/PR), de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

b) A defensora pública **Camille Vieira da Costa** para o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR), de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

c) A defensora pública **Camille Vieira da Costa** para o Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPI/PR, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; ([Redação acrescentada pela Portaria DPG 042/2025](#))

VI - Através do NUESP:

a) ~~A defensora pública **Fabiola Parreira Camelo** para o Comitê Executivo de Saúde do CNJ do Paraná, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.~~

a) O defensor público **Paulo Cinquetti Netto**, como titular, e a defensora pública **Fabiola Parreira Camelo**, como suplente, para o Comitê Executivo de Saúde do CNJ do Paraná, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. ([Redação dada pela Portaria DPG 042/2025](#))

VII - Através do NUDECON:

a) O defensor público **Ricardo Menezes da Silva** para o Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (CEG/FEID) de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

b) O defensor público **Ricardo Menezes da Silva** para o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

c) O Defensor Público Ricardo Menezes da Silva para integrar a comissão para regulamentação da Lei Estadual nº 22.130/2024, de 13 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025 e o Defensor Público Bruno Passadore como seu suplente. ([Redação acrescentada pela Portaria DPG 051/2025](#))



d) O Defensor Público Ricardo Menezes da Silva, para compor a Rede Nacional de Tratamento Adequado da Alta Litigiosidade do Contencioso Tributário, instituída por meio da Portaria Presidência nº 280/2024 - CNJ. [\(Redação acrescentada pela Portaria DPG 051/2025\)](#)

Art. 3º. Designar o defensor público **Pedro Henrique Piro Martins** como representante da DPE-PR na Comissão de Mediação Logística criada pelo TJPR, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º. Designar o defensor público **Matheus Cavalcanti Munhoz** como representante da DPE-PR no Comitê Gestor no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro PDPJ-BR, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Designar o defensor público **Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro** como representante da DPE-PR no Conselho da Comunidade de Umuarama, de 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. [\(Redação acrescentada pela Portaria DPG 065/2025\)](#)

Art. 6º. Designar o defensor público **Matheus Cavalcanti Munhoz** como representante da DPE-PR no Comitê Gestor do Convênio de Adesão a ser firmado com a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 7º. Designar o defensor público **Matheus Cavalcanti Munhoz** como representante da DPE-PR no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná - COEDE/PR, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 8º. Designar os defensores públicos **Luís Gustavo Fagundes Purgato** e **Eduardo Pião Ortiz Abraão** como representante da DPE-PR no Grupo de Atuação Estratégica nos Tribunais Superiores - GAETS, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

~~**Art. 9º.** Designar o defensor público **Luciano Roberto Gulart Cabral Júnior** como representante da DPE-PR na Comissão Intersetorial de Socioeducação de Cascavel (CISVEL), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.~~

Art. 9º. Designar a defensora pública **Raísa Bakker de Moura** como titular e a defensora pública Jeane Gazaro Martello como suplente para representar a DPE-PR no Comitê da Rede de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres do Município de Ponta Grossa, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. [\(Redação dada pela Portaria DPG 067/2025\)](#)

Art. 10º. Designar a defensora pública Raísa Bakker de Moura como representante da DPE-PR no Comitê da Rede de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres do Município de Ponta Grossa, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. [\(Redação acrescentada pela Portaria DPG 042/2025\)](#)

Art. 11. Designar o defensor público Luciano Roberto Gulart Cabral Júnior como representante da DPE-PR na Comissão Intersetorial de Socioeducação de



Cascavel (CISVEL), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
(Redação acrescentada pela Portaria DPG 042/2025)

Art. 12. Designar a defensora pública **Jessica Sacchi Ribeiro** como representante da DPE-PR na Comissão Intersectorial de Medidas Socioeducativas – SINASE do Município de Guarapuava, de 25 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025. (Redação acrescentada pela Portaria DPG 066/2025)

Art. 13. Designar o defensor público **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** como representante da DPE-PR no Conselho da Comunidade de Cruzeiro do Oeste, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (Redação acrescentada pela Portaria DPG 071/2025)

Art. 14. Designar o defensor público **Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro** como representante da DPE-PR no Conselho da Comunidade de Umuarama, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. (Redação acrescentada pela Portaria DPG 065/2025)

Art. 15. Designar para Grupos de Trabalho e Subcomitês:

I - a defensora pública **Camille Vieira da Costa** como representante titular e a defensora pública **Elisabete Arruda da Silva** como representante suplente da DPE-PR no Grupo de Trabalho para estudo de gestão e plano de uso do Parque Histórico do Mate e Museu do Mate, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

II- o defensor público **Luis Gustavo Fagundes Purgato** como representante da DPE-PR no Grupo de Trabalho para estabelecer fluxo de comunicação de julgamento das revisões criminais ao primeiro grau, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

III- o defensor público **Fernando Redede Rodrigues** como representante titular da DPE-PR no Grupo de Trabalho Estrutura das Unidades de Socioeducação do Estado do Paraná e a servidora **Giulia O. Bataglini Benatti** como suplente, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

IV- a defensora pública **Helena Grassi Fontana** como representante titular da DPE-PR no Grupo de Trabalho referente à Criação de Centros de Reeducação e Reabilitação para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar (TJPR), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

~~V- a defensora pública **Mariana Martins Nunes** como representante titular da DPE-PR no Grupo Interinstitucional de Estudos sobre Igualdade de Gênero no Sistema de Justiça do Estado do Paraná de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;~~

V- a defensora pública **Mariana Martins Nunes** como representante titular e a defensora pública **Helena Grassi Fontana** como representante suplente da DPEPR no Grupo Interinstitucional de Estudos sobre Igualdade de Gênero no Sistema de Justiça do Estado do Paraná de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025; (Redação dada pela Portaria DPG 089/2025)



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

VI- a defensora pública **Luana Neves Alves** como representante titular da DPE-PR no Grupo de Trabalho Interinstitucional de Inquérito Policial Eletrônico, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

VII- a defensora pública **Luana Neves Alves** como representante titular da DPE-PR no Grupo de Transferência e Recambiamento de pessoas presas, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

~~VIII - a defensora pública **Luana Neves Alves** como representante titular da DPE-PR no Grupo de Trabalho Interinstitucional de Prevenção e Combate à Tortura, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;~~

VIII - a defensora pública **Luana Neves Alves** como representante titular da DPE-PR no Grupo de Trabalho Interinstitucional de Prevenção e Combate à Tortura e a servidora pública Anna Ashley Delima, como suplente, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025; ([Redação dada pela Portaria DPG 058/2025](#))

IX - a defensora pública **Luana Neves Alves** como representante titular da DPE-PR no Grupo de Trabalho Interdisciplinar em busca de soluções para a problemática apontada pelo DMF/CNJ no Sistema Penitenciário do Paraná, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

X - a defensora pública **Luana Neves Alves** como representante titular da DPE-PR no Grupo de Trabalho Interinstitucional para subsidiar proposta(as) de normativa(as) relacionadas à população prisional a ser implantada em ambiente de segurança mínima ou de semiliberdade no Estado do Paraná, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

XI - o defensor público **Fernando Redede Rodrigues** como representante titular da DPE-PR no Grupo Interinstitucional de Saúde Mental de adolescentes com transtorno ou sofrimento mental em conflito com a lei e de crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento institucional ou familiar, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

XII - o defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** como representante titular da DPE-PR no Grupo De Trabalho Do Enfrentamento Ao Desaparecimento De Pessoas e a defensora pública Amanda Oliari Melotto como suplente, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

XIII - o defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** como representante titular da DPE-PR no Grupo Interinstitucional de Trabalho TJPR, MPPR e DPE PR da População em situação de rua - GTI Pop Rua, instituído mediante Acordo de Cooperação técnica entre as instituições, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

XIV- a defensora pública **Luana Neves Alves** como representante da DPE-PR no Subcomitê Interinstitucional do Sistema Penitenciário (GMF/TJPR) – reuniões sem calendário pré-fixado, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

Art. 16. Designar para representar a Defensoria Pública como instituição



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

convidada:

I - O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** junto ao Conselho Permanente dos Direitos Humanos (COPEDH), de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025;

II - O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** junto ao Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 17. Esta Portaria revoga a Resolução DPG n.º 009/2023 e entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná